

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE-SC

## MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE –SC

### 1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 FMAS - PREGÃO PRESENCIAL

Necessário se faz a alteração do edital do processo licitatório em epígrafe, **ALTERA-SE** a redação do item 9.1.6. e do item 2.7 do ANEXO I – Termo de Referência, conforme segue:

Onde **LÊ-SE:**

9.1.1. Classificação das propostas de **MENOR PREÇO POR ITEM** (desde que obedecido o valor máximo fixado unitário) e daquelas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

**LEIA-SE:**

9.1.2. Classificação das propostas de **MENOR PREÇO POR ITEM** e daquelas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

Onde **LÊ-SE:**

2.7. O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO POR ITEM**, com observância ao valor máximo fixado de cada item.

**LEIA-SE:**

2.7. O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO POR ITEM**.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br).

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município [www.campoalegre.sc.gov.br](http://www.campoalegre.sc.gov.br)

Campo Alegre, 28 de novembro de 2019.

  
**MARCIA REGINA SCHADECK FRIEDRICH**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social